

**SÚMULA****254ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	28 de novembro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora adjunta
	Núbia Margot Menezes Jardim	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h05 com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente. Os conselheiros Rodrigo Spinelli e Marília Pereira de Ardivino tiveram suas ausências justificadas.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 251ª reunião ordinária é aprovada por 2 votos, 1 abstenção e 1 ausência. A súmula da 253ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pautas**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1 extra pauta.
----------------	---

**4. Comunicações**

Responsável	Márcia Elizabeth Martins
Comunicado	A coordenadora comenta sobre a expectativa em relação às DCNs, com previsão de aprovação em dezembro.
Responsável	Marina Proto e Tiago Ribeiro
Comunicado	<p>A assessora comenta sobre os registros de egressos da IES Uniderp, que o CAU/RS não pode impedir em função de liminar; agora os alunos não precisam solicitar o registro individualmente, pois a solicitação vem diretamente da Instituição de forma coletiva. Informa que há a possibilidade da IES Unopar entrar com essa mesma decisão em breve. Os membros discutem o caso e apontam como problema principal de ambas a falta de portaria de reconhecimento e visita in loco dessas IES.</p> <p>O assessor jurídico Tiago Ribeiro esclarece dúvidas sobre as liminares. Informa que foram ajuizados dois processos, sendo um com liminar favorável à Instituição de Ensino Superior Anhanguera Uniderp, que suspendeu a aplicação da DPO CAU/RS nº 1439/2022 nos registros de egressos; foi dado prazo, sob pena de multa, para o CAU/RS concluir as tratativas de resoluções com o CAU/BR, e então houve orientação para que o CAU/RS registre todos egressos da Instituição. Informa que o processo segue correndo paralelamente e o CAU/RS está com prazo para recurso contra a segunda liminar, da Unopar, uma vez que ainda não foi dada sentença a essa. A conselheira Núbia comenta sobre o fato dos juízes focarem apenas no lado dos alunos prejudicados, sem considerar a falta de cumprimento da legislação pelas Instituições. O assessor jurídico Tiago informa que o CAU/RS ajuizou dois processos, para tentar suspender as solicitações de registros das Instituições Uniderp e Unopar até que sejam sanadas as irregularidades, e que a sentença de um foi improcedente, mas que já havia sido feito recurso.</p>

## 5. ORDEM DO DIA

<b>5.1</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais de 20 a 24 de novembro de 2023</b>
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Marina apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 20 a 24 de novembro de 2023.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 088/2023 é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

<b>5.2</b>	<b>Registro de título de Segurança do Trabalho</b>
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto
	A assessora Marina apresenta a minuta da deliberação de solicitação de registro do título complementar de arquitetos e urbanistas com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, da Universidade

Discussão	Cruzeiro do Sul. Informa que não há irregularidades, mas faz questionamento em relação à portaria ministerial de recredenciamento nº 987 de 2021, citada no certificado; se essa substituiu a nº 644 de 2012 que venceu em 2022 para fins de pós graduação, uma vez que há divergência nos termos utilizados. Os membros discutem e concordam em tentar esclarecer essa dúvida antes da próxima reunião para então votar a deliberação.
Encaminhamento	A assessoria vai pedir esclarecimentos em relação à portaria ao Fala.BR. Pautar para a próxima reunião.

<b>5.3</b>	<b>Processo n. 789621/2018 - UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA - Emitir despacho de citação</b>
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	A assessora Sabrina apresenta a minuta do despacho da relatora, de citação e instrução processual, em relação ao processo administrativo em face da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Informa que no despacho é solicitado citação da IES denunciada, intimando-a a apresentar defesa escrita acerca dos fatos objeto de apuração, e requerido complementação de documentação, como o ato de autorização e reconhecimento do curso perante o MEC. A assessora e a relatora do processo Márcia fazem ajustes e alinhamentos no documento.
Encaminhamento	A assessora encaminhará o despacho à relatora para assinatura. Em seguida, o mesmo será encaminhado, junto ao parecer de admissibilidade, à parte denunciada pela assessoria.

<b>5.4</b>	<b>Processo n. 00176.000352/2023-58 - CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - POA (ZS) - Designação de relator</b>
Fonte	Assessoria
Relator(a)	CEF-CAU/RS
Discussão	A assessora Sabrina apresenta o caso, sobre a identificação de possíveis irregularidades por parte da Sociedade de Educação Ritter dos Reis, devido à manipulação de dados presentes no histórico escolar de um egresso da referida universidade. Informa que foi aberto o processo, através da Deliberação nº 083/2023 da CEF-CAU/RS, feito o relatório circunstanciado, e então o próximo passo seria designar um relator. Os membros concordam que não é um momento oportuno para designação de relator, considerando o final do ano e da gestão, e da indefinição sobre a próxima configuração da comissão.
Encaminhamento	A assessoria vai emitir despacho informando sobre a decisão da comissão e enviar para a coordenadora assinar, a fim de que o mesmo seja anexado ao processo.  Pautar para a primeira reunião da próxima gestão.

## 6. Extra pauta

<b>6.1</b>	<b>Relatório de apresentação da CEF-CAU/RS no evento de imersão</b>
Fonte	Assessoria
Relator(a)	CEF-CAU/RS
Discussão	A assessora Sabrina faz a leitura da apresentação para o evento de imersão da próxima gestão. Os membros revisam e fazem ajustes. Concordam em adicionar à apresentação os conselheiros que passaram pela CEF-CAU/RS no triênio.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Registro de título de Segurança do Trabalho</b>
Fonte	CEF-CAU/RS

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 11h20 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Secretário(a) da Reunião**, em 30/11/2023, às 16:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2023, às 11:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1EDF43E3** e informando o identificador **0114700**.